



INSTITUTO MINEIRO DE GESTÃO DAS ÁGUAS

ANÁLISE IGAM/GEABE Nº 10/2022

PROCESSO Nº 2240.01.0003782/2022-41**1. ASSUNTO**

Relatório de Avaliação da Execução do Programa de Trabalho do Contrato de Gestão IGAM/ABHA nº 003/2019 - Exercício 2021.

2. EMENTA

Trata-se da avaliação da execução do Programa de Trabalho, exercício 2021, do Contrato de Gestão nº 003/2019 celebrado entre o Instituto Mineiro de Gestão das Águas - IGAM e a Associação Multissetorial de Usuários de Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica do Rio Araguari – ABHA Gestão de Águas com a interveniência do Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio Araguari – PN2.

3. DO RELATÓRIO PRELIMINAR

No dia 14/06/2022 foi enviado à ABHA Gestão de Águas o Relatório Preliminar de Avaliação do Contrato de Gestão IGAM/ABHA nº 003/2019, referente ao exercício de 2021 (47041106). Considerando que não houve manifestação acerca da análise durante o prazo estabelecido, ratifica-se a avaliação preliminar por meio do presente Relatório de Avaliação da Execução do Programa de Trabalho do Contrato de Gestão IGAM/ABHA nº 003/2019 - Exercício 2021.

4. INTRODUÇÃO

A Política Estadual de Recursos Hídricos, Lei 13.199/99, dispõe que a Agência de Bacia ou a Entidade a ela Equiparada celebrará contrato de gestão com o Estado, após aprovação pelo(s) respectivo(s) Comitê(s) de Bacia(s) Hidrográfica(s), no qual serão definidas as metas e os indicadores que deverão ser alcançados pela entidade para o exercício da gestão descentralizada dos recursos hídricos.

No Contrato de Gestão são pactuadas as obrigações que devem ser mutuamente cumpridas pelo Poder Público e pela Entidade Equiparada à Agência de Bacia, utilizando-se da autonomia gerencial e financeira da entidade para gerenciar os recursos arrecadados com a Cobrança pelo Uso dos Recursos Hídricos, com o objetivo de aplicar os recursos para melhorar a quantidade e a qualidade das águas da bacia e com o propósito de atingir a economicidade e eficiência necessárias à atuação da Administração Pública.

Ao final de cada exercício, a Entidade deverá prestar contas das despesas realizadas e o relatório de execução do Programa de Trabalho, de forma a demonstrar o cumprimento das metas pactuadas e avaliação quanto aos indicadores do contrato. A prestação de contas será analisada e avaliada mediante parecer que abordará os seguintes aspectos:

I – técnico: quanto ao alcance das metas e resultados pactuados no contrato de gestão;

II – financeiro: quanto à correta e regular aplicação dos recursos da cobrança pelo uso de recursos hídricos, nos termos da legislação pertinente.

A Gerência de Apoio às Agências de Bacias Hidrográficas e Entidades Equiparadas (GEABE) do IGAM, no exercício de suas competências estabelecidas no Art. 18 do Decreto Estadual nº 47.866/2020, deverá acompanhar a execução dos Contratos de Gestão quanto aos aspectos técnicos, operacionais e financeiros necessários ao cumprimento das obrigações das partes signatárias estabelecidas nos respectivos instrumentos.

Neste sentido a Entidade Equiparada deve encaminhar ao IGAM o Relatório de Gestão anual, contendo a descrição das atividades realizadas pela entidade no exercício, assim como os resultados alcançados no Plano de Trabalho que serão aferidos pela GEABE.

Assim, em atendimento à Política Estadual de Recursos Hídricos, foi publicado, em 06 de dezembro de 2019, o Contrato de Gestão nº 003/2019 entre o IGAM e a Associação Multissetorial de Usuários de Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica do Rio Araguari – ABHA Gestão de Águas, para repasse da arrecadação com a cobrança pelo uso de recursos hídricos na bacia do rio Araguari.

A Associação Multissetorial de Usuários de Recursos Hídricos de Bacias Hidrográficas (ABHA Gestão de Águas), Entidade Equiparada a Agência de Bacia Hidrográfica, encaminhou em 29 de março de 2021 a prestação de contas do exercício de 2021, por meio do Ofício nº 019/2022 (25747656) contendo, principalmente, os documentos listados abaixo:

- Relatório de Execução de Gestão – Exercício 2021 - (45510325)
- Relatório de Execução do Plano Plurianual de Aplicação (PPA) - (45510482)
- Relatório de Execução do Plano Orçamentário Anual (POA) - (45510581)

Desta forma, quanto à análise técnica da prestação de contas, cabe à GEABE avaliar o cumprimento do Programa de Trabalho do exercício 2021, tendo como base os Relatórios listados acima e outros que se fizerem necessários.

5. DA AVALIAÇÃO DOS INDICADORES DO PROGRAMA DE TRABALHO

O Programa de Trabalho corresponde ao Anexo II do Contrato de Gestão e compreende o conjunto de metas pactuadas entre o IGAM e a ABHA, cujos resultados são mensurados por meio de indicadores de desempenho, conforme demonstrado no quadro 1.

Metas Gerais/ Indicadores	Metas Específicas / Critérios de Avaliação
1 DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÕES	1A - CONTEÚDO DISPONIBILIZADO E ATUALIZADO NA PÁGINA ELETRÔNICA DOS COMITÊS AFLUENTES DO RIO DOCE E DA ENTIDADE EQUIPARADA À AGÊNCIA DE BACIA
2 PLANEJAMENTO E GESTÃO	2A – ELABORAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL DE APLICAÇÃO
	2B – ACOMPANHAMENTO DO PLANO PLURIANUAL DE APLICAÇÃO
	2C - IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO DIRETOR DE RECURSOS HÍDRICOS
3 UTILIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DOS RECURSOS DA COBRANÇA PELO USO DOS RECURSOS HÍDRICOS	3A - ÍNDICE DE DESEMBOLSO SOBRE O VALOR ANUAL REPASSADO PELO IGAM (%)
	3B - ÍNDICE DE DESEMBOLSO ACUMULADO REPASSADO PELO IGAM (%)
4 GERENCIAMENTO INTERNO	4A - ATENDIMENTO AO USUÁRIO EM COBRANÇA
	4B - COMPLEMENTAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DOS CADASTROS DE USUÁRIOS.
5 RECONHECIMENTO SOCIAL	5A - AVALIAÇÃO PELOS MEMBROS DO COMITÊ

Quadro 1. Programa de Trabalho com indicadores e Critérios de avaliação.

Como forma de demonstrar o cumprimento das ações e justificativas de realizações previstas no Contrato de Gestão e no Programa de Trabalho, a ABHA encaminha anualmente o Relatório de Gestão referente à execução do recurso da cobrança no âmbito do CBH Araguari. A avaliação da GEABE quanto ao cumprimento das metas, levou em consideração os referidos relatórios.

Além disso, para cada indicador proposto no Contrato de Gestão e mencionado no quadro acima, há o quantitativo das metas a serem alcançadas para cada ano do contrato: 2020 a 2024. Desta forma, a avaliação de cada indicador no presente relatório terá como base as metas do ano de 2021, conforme exposto nos itens abaixo.

5.1. Indicador 1 - Disponibilização de Informações

Para verificar o cumprimento do Indicador 1, foram analisados os sites do CBH Araguari e da ABHA Gestão de Águas e foram observados se os links disponibilizados possuem os documentos relacionados no detalhamento do quadro 2.

Os sites verificados foram <https://www.agenciaabha.com.br/> e <http://www.cbharaguari.org.br/>.

Detalhamento do conteúdo a ser disponibilizado no site, inclusive links para outras páginas:	
Comitês	Decreto de criação, Regimento interno e suas alterações, composição, Deliberações, Moções e Atas das reuniões
Entidade Equiparada	Informações institucionais atualizadas: Deliberação CERH de Equiparação, estatuto e alterações, associados.
Relação de Usuários em Cobrança	Relação dos usuários da respectiva Bacia Hidrográfica em cobrança pelo IGAM, no exercício corrente, contendo nome, município, UF, e valor cobrado.
Cobrança e arrecadação	Valores transferidos para a entidade equiparada, despesas efetuadas e os rendimentos financeiros, atualizados trimestralmente.
Centro de Documentação	Estudos, projetos, relatórios e demais documentos técnicos produzidos sobre a Bacia.
Investimentos na bacia	Investimentos aprovados e contratados anualmente com recursos da Cobrança na respectiva Bacia Hidrográfica.
Legislação de recursos hídricos	Legislação federal e do Estado, incluindo: Constituição, Leis, Decretos, Portarias, Resoluções do IGAM, Deliberações do Conselho.
Contrato de Gestão	Contratos e seus aditivos, Relatórios de Gestão, Relatórios de Avaliação e Relatórios Financeiros e Contratos firmados.

Quadro 2. Detalhamento do Indicador 1

Na análise do Indicador 1 do Programa de Trabalho foi identificada a ausência que algumas informações, quais sejam:

- Não consta nos sites da entidade e do CBH Araguari a Portaria nº 52/2019;
- Não consta nos sites da entidade e do CBH Araguari o Decreto Estadual nº 48.160/2019, que regulamenta a cobrança pelo uso de recursos hídricos no estado.

Sobre a documentação referente ao Contrato de Gestão nº 003/2019, ressalta-se que a prestação de contas do exercício de 2021 não foi disponibilizada no site do CBH Araguari, apenas na página da ABHA.

5.1.1. Resultado da apuração - Indicador 1

A Tabela 1 indica o resultado obtido pela Entidade Equiparada quanto à "Disponibilização de informações" previamente acordadas no Contrato de Gestão para os sites do Comitê de Bacia Hidrográfica e da Entidade Equiparada. Neste indicador a entidade alcançou nota igual a 8,75.

PN2 - CBH Araguari				
PROCEDIMENTOS DE APURAÇÃO DE RESULTADO			DATA DE APURAÇÃO: 18/05/2022	
			Nota	Observação
1A. Conteúdo disponibilizado e atualizado	1	COMITÊ	1	-
	2	ENTIDADE EQUIPARADA	1	-
	3	CADASTRO USUÁRIOS	1	-
	4	COBRANÇA E ARRECADAÇÃO	1	-
	5	ESTUDOS E PROJETOS	1	-
	6	INVESTIMENTOS NA BACIA	1	-
	7	LEGISLAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS	0	Falta Portaria IGAM nº 60/2019 e Decreto nº 48.160/2021
	8	CONTRATO DE GESTÃO	1	-
- O Resultado será verificado pelo número de itens disponíveis e atualizados trimestralmente, tendo como referência a lista acima, nos sites eletrônicos do CBH Araguari e da ABHA Gestão de Águas, conforme detalhado. Este indicador deverá ser executado durante a vigência do contrato.				
Resultado Avaliação 2021 - Indicador 1A				
2021	Meta		8	
	Resultado		7	
	Nota Padronizada (NP)		8,75	

Tabela 1. Notas apuradas - Indicador 1

Para o Indicador 1 a Entidade Equiparada obteve nota igual a 8,75, uma vez que deixou de apresentar alguns itens do conteúdo mínimo relacionado no detalhamento.

5.2. Indicador 2 - Planejamento e Gestão

O Indicador 2 foi subdividido em 2 sub-indicadores, conforme detalhado no Quadro 3.

Meta Geral / Indicador 2 - Planejamento e Gestão	
Metas Específicas / Critérios de avaliação	Detalhamento

2A. Acompanhamento do Plano Plurianual de Aplicação	1. Relatório anual de acompanhamento das ações executadas com os recursos da cobrança pelo uso de recursos hídricos na Bacia, descrevendo por ação, quando couber:
	• Identificação do componente/subcomponente em que a ação se enquadra;
	• Objeto e valor da ação;
	• Modalidade de aplicação: direta, indireta (contrato de repasse) e financiamento;
	• Código da ação no Plano Plurianual de Aplicação;
2B. Implementação do Plano Diretor de Recursos Hídricos	• Prazos médios de execução: andamento do cronograma físico-financeiro; e,
	• Identificação dos principais atrasos e justificativas.
	Relatório de avaliação da execução das ações previstas no Plano Diretor de Recursos Hídricos, com recursos da cobrança pelos usos de Recursos Hídricos e outras fontes, contendo as principais ações e programas.
	• As providências adotadas pela Entidade Equiparada para a execução das ações previstas no Plano Diretor (inclusive articulação com outros entes do SINGREH); e,
	• Recomendação de ações com vista a aceleração da implementação do Plano Diretor de Recursos Hídricos.

Quadro 3. Detalhamento do Indicador 2.

Na apuração das metas dos Indicadores 2A e 2B observou-se o disposto no Contrato de Gestão, o qual menciona a obrigatoriedade de se apresentar o Relatório de Acompanhamento do Plano Plurianual de Aplicação, em atendimento ao Indicador 2A, e o Relatório de Avaliação das Ações Previstas no Plano Diretor de Recursos Hídricos, em atendimento ao Indicador 2B.

No relatório referente ao Indicador 2A foram observados alguns pontos de destaque.

No PAP 2020-2024, foi previsto o desembolso para seis programas principais, divididos em 18 subprogramas. No entanto, foi executada apenas parte deles, conforme apresentado do Relatório de Acompanhamento do PAP.

Houve desembolso para os seguintes Programas e Subprogramas:

Programa 1. Atendimento às Atividades do CBH Araguari

- Subprograma 1.1 Apoio, manutenção e fortalecimento do CBH Araguari

- a) Apoio e manutenção do Comitê
- b) Agenda anual de atividades

Programa 2. Planejamento e Gestão de Recursos Hídricos

- Subprograma 2.2 Ações institucionais

- a) Programa PróURGA

Programa 3. Qualidade da Água

Gerenciamento de Projetos

Subprograma 3.2 Sistema de Esgotamento Sanitário

- 1. Sistema de coleta e tratamento de esgotos domésticos urbanos

Programa 5. Mobilização, Comunicação e Educação Ambiental

- Subprograma 5.1 Mobilização Social
- Subprograma 5.3 Difusão de mídias

Programa 6. Programa de Atendimento à Demanda Espontânea

- Subprograma 6.2 Chamamento Público

Já para os demais programas previstos, não houve desembolso. No entanto, consta no referido relatório os motivos e justificativas para a não execução ou atraso nas entregas dos programas. É importante mencionar estas informações no relatório com o objetivo de manter a transparência das ações e dos gastos.

Ressalta-se que, seguindo orientações de Relatórios de Avaliação anteriores, foram inseridos os cronogramas físico-financeiros das ações previstas no PPA para as quais coube tal informação. Assim, entende-se que o conteúdo mínimo para o relatório foi atendido em sua totalidade.

a) Indicador 2A - Acompanhamento do Plano Plurianual de Aplicação - PPA

Na apuração da meta do Indicador 2A, observou-se o disposto no Contrato de Gestão e no detalhamento exposto no Quadro 3, o qual menciona a obrigatoriedade de se apresentar o Relatório de Acompanhamento do Plano Plurianual de Aplicação - PPA.

Para efeito de avaliação, considerou-se o peso de 50% para a entrega do relatório e 50% para o conteúdo mínimo exigido.

Sobre a entrega do relatório e o conteúdo mínimo exigido, a ABHA obteve a totalidade dos pontos uma vez que o documento foi devidamente disponibilizado por meio do link http://agenciaabha.com.br/uploads/4_contratos/1_001_2012_igam/4_prestacao_de_contas/2021/execucao_ppa.pdf.

b) Indicador 2B - Implementação do Plano Diretor de Recursos Hídricos

Na apuração da meta do Indicador 2B, para efeito de avaliação, considerou-se o peso de 50% para a entrega do relatório de Avaliação das Ações Previstas no Plano Diretor de Recursos Hídricos e 50% para o conteúdo mínimo exigido. Destaca-se que este relatório não foi entregue junto à prestação de

contas do exercício, porém foi disponibilizado no site da entidade. Neste indicador a ABHA obteve a totalidade dos pontos, por ter disponibilizado o referido relatório com o conteúdo mínimo exigido (http://agenciaabha.com.br/uploads/4_contratos/1_001_2012_igam/4_prestacao_de_contas/2021/plano_diretor.pdf)

5.2.1. Resultado da apuração - Indicador 2

A Tabela 2 evidencia o resultado obtido pela Entidade Equiparada quanto ao indicador “Planejamento e Gestão” conforme o Contrato de Gestão.

Resultado Avaliação 2021 - Indicador 2				
Avaliação	2A. Acompanhamento do Plano Plurianual de Aplicação		2B. Implementação do Plano Diretor de Recursos Hídricos	Nota final (NF)
	Peso		Peso	
	5		5	
2021	Meta	1	1	10
	Resultado	1	1	
	Nota (NP)	10	10	

Tabela 2. Notas apuradas – Indicador 2

Neste indicador, a ABHA Gestão das Águas alcançou nota igual a 10. Para o cumprimento da meta a Entidade apresentou o “Relatório Anual de Acompanhamento das Ações Executadas com os Recursos da Cobrança Pelo Uso de Recursos Hídricos” e o “Relatório de Avaliação da execução das ações previstas no PARH”, ambos apresentando o conteúdo mínimo exigido.

Observação:

Conforme orientada no Relatório de Avaliação do exercício de 2020, a entidade precisaria adequar a estrutura do PPA ao disposto na Portaria IGAM nº 52/2019, a qual prevê que o documento deve estar organizado em três eixos/componentes:

Eixo 1 – Programas e Ações de Gestão

Eixo 2 – Programas e Ações de Planejamento

Eixo 3 – Programas e Ações Estruturais

Destaca-se, portanto, que a entidade atendeu à orientação e adequou a estrutura do Plano Plurianual de Aplicação 2020-2024.

5.3. Indicador 3 - Utilização e acompanhamento dos recursos da cobrança pelo uso de recursos hídricos

O Indicador 3 é subdividido em 2 sub indicadores, conforme detalhado no Quadro 4 abaixo.

As metas na avaliação do ano de 2021 correspondem, de acordo com o Programa de Trabalho, ao valor de 35% (proporção) para o Indicador 3A - Índice de Desembolso e 15% (proporção) para o Indicador 3B - Índice de Desembolso Acumulado.

Meta Geral / Indicador 3 – Aplicação e Acompanhamento dos Recursos Oriundos da Cobrança pelo Uso dos Recursos Hídricos	
Metas Específicas / Critérios de avaliação	Detalhamento
3A. ÍNDICE DE DESEMBOLSO ANUAL (%)	Proporção (%) entre o valor desembolsado anual neste Contrato (desde o primeiro mês do repasse até o mês de apuração), e o valor anual repassado pela IGAM, incluindo os rendimentos financeiros.
	Fórmula de cálculo
	$ID (%) = (VD / VR) * 100$
	Sendo: ID = Índice de Desembolso Anual, até o limite de 100%
	VD = valor desembolsado, em reais por ano; VR = valor repassado, em reais por ano.
3B. ÍNDICE DE DESEMBOLSO ACUMULADO	Proporção (%) entre o valor desembolsado acumulado neste Contrato (desde o primeiro repasse até o mês de apuração), e o valor acumulado repassado pela IGAM, incluindo os rendimentos financeiros.
	Fórmula de cálculo
	$IDA (%) = (VDa / VRa) * 100$
	Sendo:
	IDA = Índice de Desembolso Acumulado; VDa = valor desembolsado acumulado, em reais; VRa = valor repassado acumulado, em reais.

Quadro 4. Detalhamento do Indicador 3

Indicador 3A – Índice de Desembolso Anual (%)

A meta de desembolso proposta para o Indicador 3A no Programa de Trabalho para o exercício de 2021 foi de 35%.

Para o levantamento do valor repassado no exercício de 2021 foram considerados os repasses no período e os rendimentos da aplicação financeira, conforme tabela a seguir:

Valores Repassados e Desembolsados em 2021					
Bacia	Repasses (R1)	Rendimentos (R2)	Total (VR = R1+ R2)	Desembolso (VD)	% desembolso (VD/VR)
Araguari	R\$ 3.138.235,91	R\$ 1.520.575,60	R\$ 4.658.811,51	R\$ 3.306.770,93	70,98%

Tabela 3. Desembolso Anual

No Plano de Aplicação Plurianual – PAP, os recursos são alocados conforme as estimativas de arrecadação nas atividades a serem desenvolvidas segundo diretrizes do Plano Diretor de Recursos Hídricos. O PAP 2020-2024 previa o desembolso no valor de R\$25.212.918,00 no exercício em análise, sendo executado, conforme o Relatório de Gestão apresentado pela Entidade Equiparada, o valor de R\$3.306.770,93, ou seja, aproximadamente 13,12% do previsto.

Na tabela a seguir consta o valor previsto e o desembolsado no exercício de 2021 no que se refere aos investimentos na bacia.

Parcela Investimento - 92,5%		
Previsto	Executado	% desembolso
R\$ 25.212.918,00	R\$ 3.306.770,93	13,12%

Tabela 4. Desembolso Anual – Investimento

Já no Plano Orçamentário Anual para o exercício de 2021 foi previsto o desembolso de R\$659.187,27, sendo executado o total de R\$545.986,01, ou seja, cerca de 82,83% do planejado. Na tabela a seguir consta o valor previsto e o desembolsado no exercício de 2021 no que se refere ao custeio da ABHA:

Parcela Custeio - 7,5%		
Previsto	Executado	% desembolso
R\$ 659.187,27	R\$ 545.986,01	82,83%

Tabela 5. Desembolso Anual – Custeio

Cabe destacar que os valores desembolsados no período em análise estão em conformidade com os percentuais determinados em lei para o custeio da entidade equiparada e para os investimentos na bacia.

Indicador 3B – Índice de Desembolso Acumulado (%)

A meta de desembolso acumulado proposta no Programa de Trabalho para o Indicador 3B foi de 15% do valor repassado desde o primeiro ano do contrato.

Para o levantamento do valor repassado no período de vigência do contrato, foram considerados os repasses no período e os rendimentos da aplicação financeira, conforme tabela a seguir:

Valores Repassados e Desembolsados em 2020 e 2021					
Período	Repasses (R1)	Rendimentos (R2)	Total (VR = R1+ R2)	Desembolso (VD)	% desembolso (VD/VR)
2020	R\$ 3.152.820,76	R\$ 914.939,08	R\$ 4.067.759,84	R\$ 951.295,55	23,39%
2021	R\$ 3.138.235,91	R\$ 1.520.575,60	R\$ 4.658.811,51	R\$ 3.306.770,93	70,98%
TOTAL	R\$ 6.291.056,67	R\$ 2.435.514,68	R\$ 8.726.571,35	R\$ 4.258.066,48	48,79%

Tabela 6. Desembolso acumulado (Dados obtidos nos Relatórios de Execução do Programa de Trabalho)

Observação:

Destaca-se que para o levantamento de dados para o Indicador 3B foram considerados apenas os repasses feitos pelo IGAM no período 2020-2021.

Ao considerar o valor total disponível no período, tem-se o seguinte cenário:

Valores Repassados e Desembolsados em 2020 e 2021						
Período	Saldo transportado	Repasses (R1)	Rendimentos (R2)	Total (VR = R1+ R2)	Desembolso (VD)	% desembolso (VD/VR)
2020	R\$ 34.717.258,59	R\$ 3.152.820,76	R\$ 914.939,08	R\$ 38.785.018,43	R\$ 951.295,55	2,45%
2021	R\$ 37.831.592,63	R\$ 3.138.235,91	R\$ 1.520.575,60	R\$ 42.490.404,14	R\$ 3.306.770,93	7,78%
TOTAL	R\$ 72.548.851,22	R\$ 6.291.056,67	R\$ 2.435.514,68	R\$ 81.275.422,57	R\$ 4.258.066,48	5,24%

Tabela 7. Desembolso acumulado (Dados obtidos nos Relatórios de Execução do Programa de Trabalho e Balanços Financeiros)

Nota-se que, apesar do aumento significativo entre os anos de 2020 e 2021, o índice de desembolso continua muito baixo, totalizando 5,24% de desembolso acumulado, considerando todo o valor disponível em caixa. Para esta análise foi considerado o desembolso total, ou seja, a soma do desembolso das parcelas de custeio e de investimento.

5.3.1. Resultado da apuração - Indicador 3

Este indicador foi aferido por meio do Indicador 3A - Índice de desembolso anual, cuja meta pactuada foi de 35% e do Indicador 3B – Índice de desembolso acumulado, cuja meta pactuada foi de 15% de desembolso sobre o valor repassado.

A Tabela 8 indica o resultado obtido pela Entidade Equiparada quanto ao indicador “Utilização e acompanhamento dos recursos da cobrança pelo uso de recursos hídricos”, conforme o Contrato de Gestão, obtendo nota igual a 10.

CBH Araguari - PN2				
Resultado Avaliação 2021 - Indicador 3				
Avaliação		3A. Índice de Desembolso Anual (%)	3B. Índice de Desembolso Acumulado (%)	Nota final (NF)
		Peso	Peso	
		5	5	
2021	Meta	35	15	10
	Resultado	70,98	48,79	
	Nota (NP)	10	10	

Tabela 8. Notas apuradas – Indicador 3

O indicador 3A – Índice de Desembolso anual foi apurado pela proporção entre o desembolso anual e o valor repassado, somado aos rendimentos, em 2021. A meta para o indicador foi o desembolso de 35% (proporção). Assim, considerando que o valor desembolsado corresponde a um percentual de 70,98%, conclui-se que a ABHA não atendeu totalmente ao acordado para o Indicador 3A.

Já o indicador 3B – Índice de Desembolso Acumulado foi apurado pela proporção entre o desembolso acumulado e o valor repassado acumulado, somado aos rendimentos. Considerando que o percentual pactuado no Programa de Trabalho para 2021 foi de 15%, a Entidade Equiparada obteve a totalidade dos pontos.

Cabe destacar que o valor considerado no levantamento deste indicador refere-se ao total desembolsado no período levando em conta a soma das parcelas de custeio e investimento

5.4. **Indicador 4 - Gerenciamento Interno**

O detalhamento do Indicador 4 consta no Quadro 5.

Na avaliação de 2021, foi pactuada meta apenas o Indicador 4A - Atendimento ao Usuário em Cobrança.

Meta Geral / Indicador 4 - Gerenciamento Interno	
Metas Específicas / Critérios de Avaliação	DETALHAMENTO
4A. ATENDIMENTO AO USUÁRIO EM COBRANÇA	Fornecimento do serviço de atendimento aos usuários em cobrança pelo uso de recursos hídricos na Bacia Hidrográfica, com conhecimento técnico suficiente para sanar eventuais dúvidas e orientar os usuários no acesso e preenchimento do CNARH, no período de segunda à sexta-feira das 08h00 às 18h00 (exceto feriados).

Quadro 5. Detalhamento do Indicador 4

Na apuração do Indicador 4A verificou-se se a ABHA disponibiliza ao público externo um canal para orientar e sanar dúvidas.

5.4.1. Resultado da apuração - Indicador 4

A Tabela 9 evidencia o resultado obtido pela Entidade Equiparada quanto ao indicador "Gerenciamento Interno" conforme Contrato de Gestão obtendo média igual a 10.

CBH Araguari – PN2				
Resultado Avaliação 2021 - Indicador 4				
Avaliação		4A. Atendimento ao Usuário em Cobrança	4B. Atualização do CNARH	Nota final (NF)
		Peso	Peso	
		10	0	
2021	Meta	12	0	10
	Resultado	12	0	
	Nota (NP)	10	0	

Tabela 9. Notas apuradas – Indicador 4

Este indicador, no que se refere à avaliação do exercício de 2021, é composto apenas pelo indicador 4A – Atendimento ao usuário da cobrança, que é a disponibilização de canal de comunicação com o usuário.

Verificou-se, portanto, que o canal de atendimento está disponibilizado para orientar e sanar dúvidas do público externo por meio do número: 0800 039 4269. Foi informado que, além deste contato, foi implementado o serviço de atendimento aos usuários por meio do número de Whatsapp (34) 98851-2976.

Considerando o exposto, a ABHA recebeu nota máxima no que se refere ao indicador 4.

5.5. **Indicador 5 - Reconhecimento Social**

O Indicador 5 é subdividido em 2 sub indicadores, sendo:

- Indicador 5A - Reconhecimento Social: O Resultado do indicador se dará pela avaliação da Entidade Equiparada pelos conselheiros dos CBHs, anualmente. Como Resultado será considerando a média das pontuações obtidas nos questionários aplicados pelo IGAM aos conselheiros dos CBHs.

- Indicador 5B - Avaliação da Cobrança pelo usuário: Aplicação de pesquisa sobre o atendimento dos objetivos da cobrança pelo uso de recursos hídricos, a ser feita junto aos usuários em cobrança, e apresentação de relatório de avaliação dos resultados. O indicador é executado e apurado no último ano do Contrato.

O Indicador 5A é medido por meio da aplicação de pesquisa anual sobre o desempenho da Entidade Equiparada no exercício de suas atribuições, aplicada junto aos CBHs, sendo o resultado aferido mediante a média das respostas dadas pelos conselheiros participantes.

Relativamente ao Indicador 5A, dos 72 conselheiros titulares e suplentes do CBH Araguari obteve-se resposta de 12 (16,67%) conselheiros. Destaca-se que o percentual de resposta ao questionário apresentou uma queda, quando comparado com o ano de 2020, o qual contou com a participação de 30,5% dos conselheiros.

O questionário adotado pelo IGAM foi aplicado de forma a não apenas mensurar a avaliação da agência, mas, também, colher as opiniões dos conselheiros sobre os processos técnicos e operacionais tomados pela ABHA Gestão de Águas.

Cabe destacar que a maioria dos respondentes declarou ter conhecimento sobre as atribuições da ABHA enquanto entidade equiparada e sobre o Contrato de Gestão celebrado entre ela e o IGAM. Assim, é importante que essas informações continuem sendo disseminadas ampla e insistentemente dentro dos comitês considerando a rotatividade de membros.

De forma geral, a atuação da ABHA enquanto Entidade Equiparada na execução do Contrato de Gestão IGAM/ABHA nº 003/2019 foi bem avaliada pelos conselheiros do CBH Araguari.

Destaca-se algumas manifestações de satisfação com o trabalho da entidade:

Do site da ABHA

"O mapeamento da bacia precisa ser melhor apresentado"

"Site com layout simples e de fácil compreensão"

"Falta pontencializar as informações de forma a chamar atenção do publico geral"

"Bem organizado, bem dividido, fácil acesso."

Do envio tempestivo da documentação das reuniões

"São encaminhadas e reiteradas."

Da capacidade técnica da ABHA

"Existe um evidente esforço por parte dos técnicos. Entretanto são em número reduzido."

"O corpo técnico é numericamente insuficiente para dar as respostas necessárias."

Da realização de Seminários, Oficinas, Workshops com vistas a divulgar à sociedade da bacia o objetivo da cobrança pelo uso de recursos hídricos e a atuação do comitê

"Não as conheço. Entretanto, pelo CBH Paranaíba foram realizadas oficinas sobre a questão da cobrança. Essa atividade não foi muito satisfatória, posto que a empresa contratada pela ABHA muito deixou a desejar quanto à competência para fazê-la."

"Não tenho pleno conhecimento destas divulgações."

Da eficiência da ABHA para investir os recursos da cobrança e da transparência das ações

"Os processos são morosos diante da celeridade que as questões exige, passando também por uma morosidade na discussão e definição das ações, devemos ser mais pragmáticos."

"Os recursos poderiam ser aplicados com maior celeridade, sem formação de saldo, como vem sendo."

"São efetuadas e acompanhadas as devidas prestações de contas aos conselhos"

Da busca por parcerias para promoção da governabilidade

"Desconheço se essas "buscas" ocorrem. Mas não conheço nenhum resultado positivo."

Dos 12 respondentes, 5 não têm conhecimento sobre como os recursos arrecadados com a cobrança são administrados, demonstrando a necessidade da divulgação mais ampla das ações desenvolvidas pela entidade equiparada.

É fundamental que a comunicação entre o CBH e a Entidade Equiparada seja cada vez mais assertiva, buscando o entendimento entre ambos os lados e a transparência das ações com o objetivo de evitar mal-entendidos nas tratativas.

Importante destacar, também, que no PPA são previstos investimentos em Programas de Mobilização, Comunicação e Educação Ambiental que devem, inclusive, extrapolar o âmbito dos CBHs e estender-se a toda sociedade incluindo a realização de Seminários, Oficinas, Workshops com vistas a divulgar à sociedade da bacia o objetivo da cobrança pelo uso de recursos hídricos e a atuação do comitê.

Os respondentes utilizaram o campo do questionário destinado às sugestões de melhorias para indicar a necessidade de atenção da ABHA para alguns pontos específicos abordados no questionário:

"Dando continuidade ao trabalho junto ao comitê, contribuindo e participando das ações."

"Mantendo o padrão atual e aperfeiçoando as ações de investimento."

"1. Ser mais transparente;

2. melhorar o corpo técnico, principalmente aumentando o seu número;

3. buscar alternativas de atuação, principalmente junto às prefeituras;

4. elaborar projetos alternativos para agilizar a aplicação do plano de bacia e buscar recursos financeiros fora daqueles da cobrança;

5. melhor a performance do diretor presidente quando da apresentação da ABHA, considerando os seus projetos e realizações, para o público externo. "

"Fornecendo pessoal qualificado para estudos junto aos municípios que integram a bacia do rio araguari"

"Melhorando a forma de como os recursos arrecadados são efetivamente revertidos em ações ambientais com relevância para preservação e conservação da Bacia Hidrográfica"

"Buscando junto aos órgãos competente uma desburocratização para realização das ações, e fomentar junto ao Comitê e seus concelheiros maior agilidade nas definições e discursões das ações."

Ademais, houve, também, conselheiros que elogiaram a atuação da ABHA. O questionamento sobre como a ABHA poderia melhorar sua atuação junto ao Comitê da Bacia contou com as seguintes observações:

"A ABHA tem atuado de maneira eficiente junto ao Comitê da Bacia."

"Pra mim esta otimo."

"A ABHA por meio de sua equipe de atuação esteve sempre muito disponível aos meus anseios e dificuldades de entendimento. Quero agradecer a presteza da Isabel, da equipe técnica (por sempre estarem me auxiliando, o Hygor, a Cristiane e demais membros da equipe)."

Apesar do desempenho da Entidade Equiparada para este indicador ter sido positivo, mediante as manifestações dos membros do comitê de bacia, é necessário que a ABHA aprimore suas ações junto ao comitê e a sociedade buscando uma prestação de serviços mais satisfatória com relação aos apontamentos elencados na pesquisa.

5.5.1. Resultado da apuração - Indicador 5

A Tabela 10 indica o resultado obtido pela Entidade Equiparada no que se refere ao indicador "Reconhecimento Social", conforme Contrato de Gestão, obtendo nota igual a 8,26.

CBH Araguari – PN2			
Resultado Avaliação 2021 - Indicador 5			
Avaliação	5A. Reconhecimento Social		Nota final (NF)
	Peso		
	1		
2021	Meta	10	8,26
	Resultado	8,26	
	Nota (NP)	8,26	

Tabela 10. Notas apuradas – Indicador 5

Para o ano de 2021 o IGAM aplicou a pesquisa via internet, enviando o formulário para os conselheiros que responderam na plataforma googledoc's. Dos 72 conselheiros titulares e suplentes do CBH Araguari, obteve-se resposta de 12 (16,67%).

O referido indicador é o único que depende da colaboração direta do comitê, além de ser obrigação contratual contida no Contrato de Gestão no qual o comitê de bacia atua como interveniente e, por tanto, possui responsabilidade sobre os resultados. Assim, recomenda-se que o CBH seja alertado sobre a importância da sua participação nas avaliações demandadas uma vez que elas têm objetivos específicos importantes para a melhoria da execução do contrato de gestão e do atendimento ao comitê.

6. DO RESULTADO GERAL DA EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE TRABALHO

O resultado geral da execução do Programa de Trabalho, exercício 2021, consiste na apresentação dos resultados finais dos Indicadores (apresentados na seção anterior) com seus respectivos pesos, conforme Tabela 11.

Ressalta-se que os pesos apresentados são aqueles definidos no Programa de Trabalho.

Indicadores*	1	2	3	4	5	Resultado
Peso	1	2	4	2	1	
CBH Araguari	8,75	10,00	10,00	10,00	8,26	9,70
Média						9,70
Conceito						Ótimo
*Indicadores:						
1 - Disponibilização de Informações						
2 - Planejamento e Gestão						
3 - Utilização e Acompanhamento dos Recursos						
4 - Gerenciamento Interno						
5 - Reconhecimento Social						

Tabela 11. Resultado Final

A tabela 9 demonstra a nota alcançada pela ABHA Gestão das Águas na avaliação do Plano de Trabalho proposto no Contrato de Gestão referente ao exercício de 2021. A nota geral é apurada com base na média das notas de cada indicador. Com isso a ABHA obteve nota geral 9,70, correspondente ao conceito "Ótimo".

Cabe destacar que a regularidade dos repasses por parte do Estado de Minas Gerais é fundamental para o bom andamento das atividades da Entidade bem como para a correta aferição dos Indicadores de desempenho. Reitera-se que este Instituto vem mantendo conversas com a Secretaria de Estado de Fazenda - SEF para que os recursos oriundos da cobrança pelo uso de recursos hídricos não seja contingenciado e, desta forma, seja repassados integralmente e no tempo adequado às Entidades. Sendo assim, os repasses já estão sendo regularizados conforme o cronograma acordado entre o IGAM e a SEF, além de ter sido firmado o compromisso de não contingenciamento do recurso da cobrança para repasses futuros.

Considerando a avaliação do Plano de Trabalho, a Tabela 12 demonstra os resultados alcançados pela Entidade durante a vigência do Contrato de Gestão IGAM/ABHA nº 003/2019.

Resultado Avaliação Plano de Trabalho	
C.G. IGAM/ABHA nº 003/2019	
ANO	NOTA GERAL
2020	8,86
2021	9,70
2022	
2023	
2024	
Média Geral	9,28

Tabela 12. Avaliação do Plano de Trabalho

7. CONCLUSÃO

Em análise ao Plano de trabalho proposto no Contrato de Gestão IGAM/ABHA nº 003/2019 referente ao Relatório de Gestão do Exercício de 2021, a ABHA Gestão das Águas alcançou nota geral igual a 9,70, o que corresponde ao conceito "Ótimo".

Contudo, ressalta-se que apesar da Nota Geral ser considerada "Ótima", deve-se lembrar de que estes indicadores não são mais desafiadores quanto à época de sua inserção. Por isso, com o objetivo de impulsionar os projetos e ações de caráter técnico no âmbito das bacias hidrográficas, a GEABE elaborou um novo Programa de Trabalho com indicadores que permitem medir efetivamente o desempenho da Entidade Equiparada na execução do Contrato de Gestão. O novo Programa de Trabalho será anexado aos contratos vigentes por meio de Termo Aditivo.

Sobre o presente Relatório de Avaliação, cabe destacar que as análises foram feitas sob a ótica das metas pactuadas no Programa de Trabalho do Contrato de Gestão e no Relatório de Gestão do exercício de 2021.

Dessa forma, cabe à ABHA atentar-se para as observações e recomendações contidas neste Relatório de Avaliação, de forma a aprimorar a gestão de recursos hídricos junto aos Comitês de Bacias.

Belo Horizonte, 01 de julho de 2022.

Tayná Uber da Silva

Analista ambiental

Michael Jacks de Assunção

Analista Ambiental / Gerente

Gerência de Apoio as Agências de Bacia Hidrográfica e Entidades Equiparadas

De acordo:

Thiago Figueiredo Santana

Diretor de Gestão e Apoio ao SEGRH-MG



Documento assinado eletronicamente por **Michael Jacks de Assuncao, Gerente**, em 12/07/2022, às 11:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Figueiredo Santana, Diretor(a)**, em 13/07/2022, às 10:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **49042184** e o código CRC **B48EC5FA**.